LEI N.º 892/2012

EMENTA: Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento do Município de Peabiru, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no Orçamento Geral do Município de Peabiru no exercício de 2012, crédito adicional especial no valor de R$ 1.827,00 (um mil, oitocentos e vinte e sete reais), destinados a restituição de recursos financeiros de Convênios com o Governo Estadual e Federal, conforme abaixo discriminado:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
06.002	DIVISAO DE CULTURA
06.002.13.695.0018 .1.062	CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS - MINIST. TURISMO
3.3.20.93.00..00	Indenizações e Restituições (Fonte Vinculada TCE 31758 Convênio Ministério do Turismo Centro de Eventos Exercicio Corrente).....R$ 75,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
08.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO
08.002.20.606.0027 .1064	ADQUIRIR RETROESCAVADEIRA CONVENIO MAPA 757526
3.3.20.93.00..00	Indenizações e Restituições (Fonte Vinculada TCE 31767 Convênio MAPA 757526 Retroescavadeira Exercicio Corrente).....R$ 800,00

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, MEIO AMBIENTE E TURISMO
08.002	DIVISAO DE FOMENTO AGROPECUARIO
08.002.20.606.0027 .1065	ADQUIRIR ROLOCOMPACTADOR CONVENIO MAPA 757471
3.3.20.93.00..00	Indenizações e Restituições (Fonte Vinculada TCE 31768 Convênio MAPA 757471 Rolo Compactador Exercício Corrente).....R$ 300,00

11	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
11.001	SERVIÇO DE ATENDIMENTO
11.001.08.243.0005 .1.061	Adquirir Veículos e Equipamentos com Recursos Convênio– FIA - IASP
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições (Fonte TCE 01000 Recursos Ordinários Livres Exercício Corrente).....R$ 652,00

Total da Suplementação.....R$ 1.827,00

Art. 2º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, é indicado como fonte de recursos, na forma do disposto no inciso III, Parágrafo 1º, do Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64, os recursos das Anulações Parciais de dotações orçamentárias, conforme abaixo:

06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPOI LAZER
06.001	Divisão de Educação
06.001.12.361.0006 .2051	Manut. Escolas Municipais 5% Compl.
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica (Fonte Livre TCE 01000).....R$ 1.827,00

Total do Cancelamento.....R$ 1.827,00

Art. 3º. Ficam inclusos as alterações na LDO, conforme anexo I – referente a LDO / 2012, e no Anexos II referente ao PPA 2012/2013, partes integrantes da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Peabiru, 13 de dezembro de 2012.

JOÃO CARLOS KLEIN
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Autógrafo de Lei nº 796/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.002 – DIVISÃO DE CULTURA

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo e restituir recursos financeiros de Convênios.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS MINIST. DO TURISMO	Convênio	U	Unidade	1	**2012**	75,00
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 695 - Turismo						
Atividade 1.062 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS - MINIST. TURISMO						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Autógrafo de Lei nº 796/2012

Plano Plurianual para o Período 2012/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.002 – DIVISÃO DE CULTURA

Programa: Incentivo a Cultura

Objetivo: Promover a defesa e a preservação do patrimônio histórico, artístico e cultural do município e estimular o turismo e restituir recursos financeiros de Convênios.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS MINIST. DO TURISMO	Convenio	U	Unidade			
				1	**2012**	75,00
				0	**2013**	0,00
				TOTAL		**75,00**
Função: 13 – Cultura						
Subfunção: 695 - Turismo						
Atividade 1.062 – CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EVENTOS - MINIST. TURISMO						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Autógrafo de Lei nº 796/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.002 – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar , adquirir calcário, kit de inseminação artificial e resfriador de leite com recursos do Convênio SEAB e contrapartida do Município para distribuição aos agricultores do Município, adquirir retroescavadeira e rolo compactador e restituições de recursos financeiros de Convênios com o Governo Federal e Estadual.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
ADQUIRIR RETROESCAVADEIRA CONVENIO MAPA 757526	Convênio	U	Unidade	1	**2012**	237.050,00
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade 1064 – ADQUIRIR RETROESCAVADEIRA CONVENIO MAPA 757526						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Autógrafo de Lei nº 796/2012

Plano Plurianual para o Período 2012/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar , adquirir calcário, kit de inseminação artificial e resfriador de leite com recursos do Convênio SEAB e contrapartida do Município para distribuição aos agricultores do Município, adquirir retroescavadeira e rolo compactador e restituições de recursos financeiros de Convênios com o Governo Federal e Estadual.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
ADQUIRIR RETROESCAVADEIRA CONVENIO MAPA 757526	Convenio	U	Unidade			
				1	**2012**	237.050,00
				0	**2013**	0,00
				TOTAL		**237.050,00**
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade 1064 – ADQUIRIR RETROESCAVADEIRA CONVENIO MAPA 757526						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Autógrafo de Lei nº 796/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 08.002 – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar , adquirir calcário, kit de inseminação artificial e resfriador de leite com recursos do Convênio SEAB e contrapartida do Município para distribuição aos agricultores do Município, adquirir retroescavadeira e rolo compactador e restituições de recursos financeiros de Convênios com o Governo Federal e Estadual.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
ADQUIRIR ROLOCOMPACTADOR CONVENIO MAPA 757471	Convênio	U	Unidade	1	**2012**	220.300,00
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade 1065 – ADQUIRIR ROLOCOMPACTADOR CONVENIO MAPA 757471						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Autógrafo de Lei nº 796/2012

Plano Plurianual para o Período 2012/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 08.002 – DIVISÃO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO

Programa: Organizacao Agraria

Objetivo: Estabelecer sistema de abastecimento alimentar integrado, ações diretas nas áreas de produção e distribuição de alimentos, orientação ao produtor e ao consumidor quanto à qualidade dos alimentos e à educação alimentar , adquirir calcário, kit de inseminação artificial e resfriador de leite com recursos do Convênio SEAB e contrapartida do Município para distribuição aos agricultores do Município, adquirir retroescavadeira e rolo compactador e restituições de recursos financeiros de Convênios com o Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
ADQUIRIR ROLOCOMPACTADOR CONVENIO MAPA 757471	Convenio	U	Unidade			
				1	**2012**	220.300,00
				0	**2013**	0,00
				TOTAL		**220.300,00**
Função: 20 – Agricultura						
Subfunção: 606 – Extensão Rural						
Atividade 1065 – ADQUIRIR ROLOCOMPACTADOR CONVENIO MAPA 757471						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Autógrafo de Lei nº 796/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I- PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 11.001 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO

Programa: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Objetivo: Prestar atendimento a Criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, implantando e/ou implementando ações que visem sua proteção integral e seu desenvolvimento bio-psico-social, celebrar acordos e convênios, aquisições de veículos e equipamentos e construções de obras..

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Adquirir Veículos e Equipamentos com Recursos Convênio FIA - IASP	Global	G	UINID.	1	**2012**	42.052,00
Função: 08 – Assistência Social						
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente						
Projeto: 1.061 Adquirir Veículos e Equipamentos com Recursos Convênio FIA - IASP						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ
Anexo II – Autógrafo de Lei nº 796/2012

Plano Plurianual para o Período 2012/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 11.001 – SERVIÇO DE ATENDIMENTO

Programa: PROGRAMA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA E A ADOLESCÊNCIA

Objetivo: Prestar atendimento a Criança e ao adolescente em situação de risco pessoal e social, implantando e/ou implementando ações que visem sua proteção integral e seu desenvolvimento bio-psico-social, celebrar acordos e convênios, aquisições de veículos e equipamentos e construções de obras e restituições de recursos financeiros com o Estado do Paraná.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Adquirir Veículos e Equipamentos com Recursos Convênio FIA - IASP	Global	G	Unid			
				1	**2012**	42.052,00
				0	**2013**	0
				TOTAL		**42.052,00**
Subfunção: 243 – Assistência a Criança e ao Adolescente						
Projeto: 1.061 Adquirir Veículos e Equipamentos com Recursos Convênio FIA - IASP						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo I – Autógrafo de Lei nº 796/2012

LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIA - 2012 - ANEXO - I - PRIORIDADES E METAS

Unidade Orçamentária: 06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão e restituição de valores do Programa FNDE.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. Escolas Municipais 5% Compl.	Global	A	UNID.	1	**2012**	1.178.673,00
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
atividade 2.051 – Manut. Escolas Municipais 5% Compl.						

CÂMARA MUNICIPAL DE PEABIRU - PARANÁ

Anexo II – Autógrafo de Lei nº 796/2012

Plano Plurianual para o Período 2012/2013 - ANEXO II - Programação e Metas

Unidade Orçamentária: 06.001 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

Programa: Ensino Fundamental

Objetivo: Redirecionar o Processo de aprendizagem no resgate das concepções das áreas do conhecimento, buscando alternativas que possam contribuir para o sucesso da prática pedagógica na formação do cidadão e restituição de valores do Programa FNDE.

DESCRIÇÃO				METAS/VALORES		
Descrição da Ação	**Produto (Bem ou Serviço)**	**Tipo**	**Unidade Medida**	**Metas Fiscais**	**Ano**	**Valores**
Manut. Escolas Municipais 5% Compl.	Global	A	UNIDADE			
				1	**2012**	1.178.673,00
				1	**2013**	891.770,00
				TOTAL		**2.070.443,00**
Função: 12 - Educação						
Subfunção: 361 – Ensino Fundamental						
atividade 2.051 – Manut. Escolas Municipais 5% Compl.						